



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0441/2015, de 16 de junho de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0249/2015, de 13 de abril de 2015, que designou comissão para elaboração de proposta para os Programas de “Recepção de Novos Servidores” e “Formação Continuada Docente” no âmbito desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 168/2015 - PROGRAD, o qual solicita prorrogação de prazos de Portarias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0249/2015, de 13 de abril de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à elaboração de proposta para os Programas de “Recepção de Novos Servidores” e “Formação Continuada Docente” no âmbito desta Universidade.

**Art. 2º** A referida comissão é composta pelas servidoras: **Luciana Angélica da Silva Nunes; Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra** (titulares) e **Abigail Jessica da Silva Araújo e Janini Aparecida Dias Nunes** (suplentes), sob a presidência da primeira.


**Art. 3º** A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete do Reitor.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

16 / 06 / 15

  
Márcia de Jesus X  
Chefe de Gabinete